

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.233, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE MARABÁ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Augusto Bruno de Moraes Favacho pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá